

AMBIENTE

Já desapareceram 100 mil hectares de REN

Cinco dos sete concelhos que alteraram a **Reserva Ecológica Nacional** reduziram as suas áreas de restrição

CARLA TOMÁS

Começa agora a verificar-se o anunciado desaparecimento da Reserva Ecológica Nacional (REN). Em 2012, a então ministra do Ambiente, Assunção Cristas, renunciou ao Expresso: “A REN irá desaparecer.” Novos critérios e fórmulas foram então desenhados pelos técnicos do Ministério do Ambiente — com vista ao que chamava de “eliminação de redundâncias e burocracias excessivas” — e “novas orientações estratégicas” foram aprovadas pelo Conselho de Ministros.

Os primeiros resultados são agora visíveis. Em cinco dos sete concelhos que já aprovaram as novas cartas de identificação das estruturas biofísicas de salvaguarda de áreas de sensibilidade ecológica ou suscetíveis a riscos naturais, a REN foi substancialmente reduzida. É o que se verificou em Grândola (menos 53%), Alcácer do Sal (65%), Serpa (27%), Nisa (24%) e Viana do Alentejo (66%).

No seu conjunto eliminaram cerca de 100 mil hectares de reserva ecológica, segundo dados da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA). A área to-

tal desta rede nestes concelhos passou de 261.878 para 161.654 hectares. Noutros dois houve um ligeiro aumento: Cascais e Santiago do Cacém (ver caixa).

Só em Alcácer e em Grândola as barreiras à construção desapareceram numa área equivalente a 72.820 campos de futebol (ver infografia). “É um escândalo que revela o que a comunidade ambientalista já temia: a municipalização da REN”, acusa Francisco Ferreira, da associação Zero, para quem “isto significa uma pres-

Dirigente da associação ambientalista Zero considera situação “um escândalo”

são maior para se construir no litoral alentejano”, mesmo que a crise retarde esses investimentos. O dirigente ambientalista lembra que nestes dois casos as respetivas câmaras contrataram uma equipa de consultores liderada por um dos principais opositores históricos ao regime de proteção ecológica: Sidónio Pardal. O urbanista para quem “a REN é um instrumento estúpido de chantagem sobre a economia do território”, argumenta que

se limitou a aplicar as fórmulas e critérios das novas orientações estratégicas.

Por seu lado, os autarcas locais negam que a intenção seja abrir as portas à construção. “É falso dizer que vamos encher o concelho de betão, quando os grandes empreendimentos [os PIN Costa Terra, Pinheirinhos e Herdade da Comporta] já tinham sido aprovados com a desafetação das áreas da REN”, alega o atual presidente da Câmara de Grândola. Figueira Mendes garante que “o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo limita o número de camas turísticas às cerca de 15 mil já aprovadas”.

Em 2008, o Governo de José Sócrates viabilizou estes três PIN e aprovou a exclusão de cerca de 3% da área de REN na Herdade da Comporta. O mapa abaixo mostra como agora quase nada resta desta classificação naquela propriedade. Na mesma linha argumenta o autarca de Alcácer, Vítor Proença. “Seguimos todas as recomendações técnicas”, afiança, alegando que “a desafetação da REN dos Brejos da Carregueira, que passou de solo rústico a urbano, foi feita aquando da aprovação do Plano de Pormenor, em 2012, antes da revisão da REN em

2014, com pareceres positivos de todas as autoridades”.

Porém, as exclusões aprovadas pela Câmara e pela CCDR não foram autorizadas pelo Ministério do Ambiente — porque a Inspeção-Geral do Ambiente e do Ordenamento do Território detetara ilegalidades nas operações urbanísticas que entretanto são alvo de um processo crime — e só se concretizaram quando a CCDR aprovou a nova REN, em outubro de 2014, contrariando as orientações do então ministro Jorge Moreira da Silva.

Entretanto, o Expresso sabe que há novos projetos urbanísticos à espera de autorização para terrenos agora desclassificados da REN, mas Vítor Proença diz desconhecer.

O betão ensombra o litoral alentejano, mas não o interior da região. “Em Serpa, seguimos as novas regras, conceitos e orientações estratégicas e tivemos uma ligeira redução da REN”, esclarece o presidente da Câmara, Tomé Pires. E ironiza, “eu até gostava de ter maior pressão imobiliária, porque isso significaria investimento no concelho, o que não acontece em Serpa”.

Por todo o país decorrem revisões deste regime ecológico e em vários casos assiste-se a

um diferendo de interpretação entre as várias entidades administrativas locais, regionais e nacionais quanto aos critérios e às fórmulas das orientações estratégicas. Um dos casos mais polémicos é o de Alcoutim, onde a REN chegou a estar reduzida a 4% do que era.

O Presidente do município, Osvaldo Gonçalves, quer que esta não se estenda para lá de 10% da área concelhia, de modo a garantir “que Alcoutim assegure investimentos como o do projeto fotovol-

Presidente da Câmara de Serpa lamenta não ter “pressão imobiliária”

taico” (prevista para área de REN). Mas a CCDR do Algarve quer que a REN fique nos 26%.

Pedro Bingre, um dos consultores deste e de outros projetos de revisão em curso, constata que as orientações estratégicas de 2012 “permitem maior objetividade científica de alguns critérios”, mas também revelam “uma grande trapalhada”. E explica — “Sofre de dois grandes problemas”: a existência de “recomendações técnicas contraditórias entre as várias

autoridades”, e “a aplicação de uma equação que pondera a densidade populacional para avaliar a erosão do solo e leva a situações absurdas, por vezes duplicando a área de REN em concelhos mais urbanos ou eliminando-a quase por completo em concelhos mais rurais” (ver texto em baixo).

Este é um problema a que a Comissão Nacional do Território está a tentar dar resposta, tendo já identificado “dificuldades e desajustamentos na aplicação prática das orientações estratégicas no terreno”, admite a diretora-geral do Território. Fernanda do Carmo adianta que já foi “elaborada uma recomendação que procura dirimir dúvidas tornando neutra esta variável”.

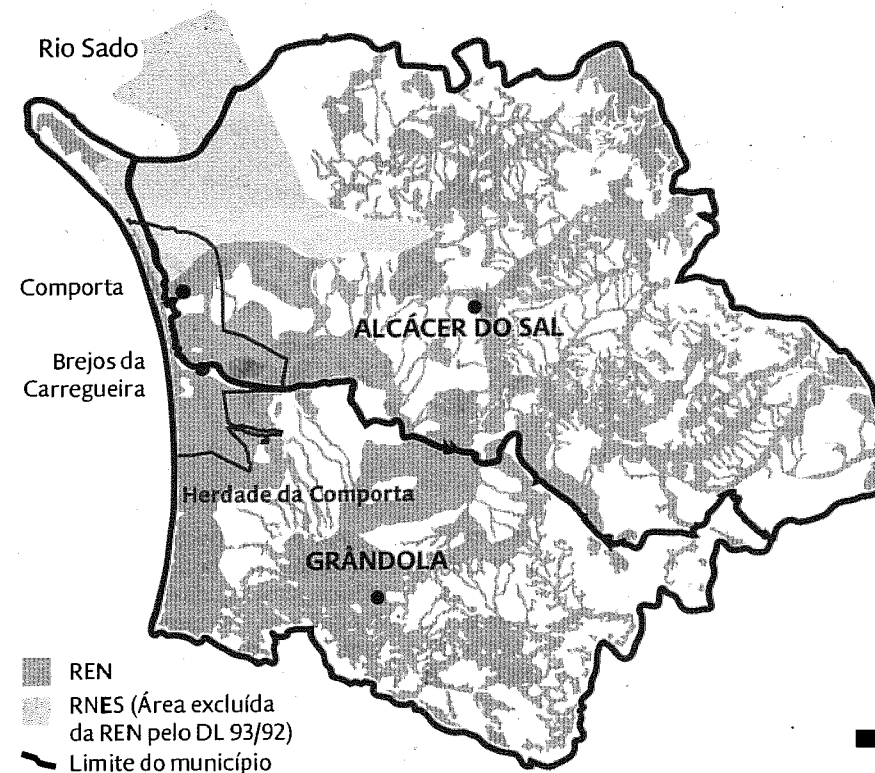
Porém, “uma recomendação não se sobrepõe a uma resolução ou à lei”, lembra o jurista João Miranda, condenando “a aplicação cega desta equação, que se torna um convite à urbanização em áreas rurais”, e defendendo a revisão da lei. A secretária de Estado do Ordenamento do Território, Célia Ramos, admite que “caso se revele necessária uma intervenção legislativa, ela será levada a efeito”.

ctomas@expresso.imprensa.pt

OS DOIS CONCELHOS COM MAIOR REDUÇÃO DA ÁREA DE RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL (REN)

REN definida desde 1990 (dados CCDR Alentejo)

No concelho de Alcácer do Sal, a REN totaliza 70.759 hectares (não inclui a Reserva Natural do Estuário do Sado), correspondendo a 47% do território. No de Grândola, soma 50.080 hectares, 60% do concelho. Integra faixas de proteção do litoral, dunas, áreas de recarga de aquíferos (reservas de água subterrânea) e zonas de prevenção de riscos naturais



FONTE: CCDR ALENTEJO

REN publicada com base nas orientações de 2012 (dados CCDR)

Em Alcácer, a REN passa para 24.559 hectares (agora incluindo a Reserva do Sado) e em Grândola para 23.446 hectares. Ou seja, para apenas 16% e 28% dos respetivos concelhos. A exclusão ou redução de áreas antes classificadas como de recargas de aquíferos, proteção costeira, dunas e risco de erosão do solo resultam em cortes de 65% e 53%



SANTIAGO DO CACÉM

"As novas regas da REN são mais precisas e não delimitam por excesso", defende o presidente da Câmara, Álvaro Beijinha, segundo o qual a integração do maior aquífero da região (reserva subterrânea de água que serve para abastecimento das populações) fez "aumentar a área classificada do concelho em 17%"

CASCAIS

A nova REN bruta aprovada em 2015 aumentou a área em 13% (de 2660 para 3020 hectares). Porém, acabou por ficar em apenas mais 3,8% porque a Câmara obteve autorização da CCDR de Lisboa e Vale do Tejo para excluir 256 ha de áreas de recarga de aquíferos, risco de erosão ou proteção de arribas por já estarem urbanizados ou com construções licenciadas. Segundo o presidente Carlos Carreiras "estão salvaguardadas as zonas ainda não urbanizadas" e "a expansão urbana foi condicionada por outros instrumentos no PDM"

Tempestade perfeita

As orientações estratégicas em vigor para a revisão da REN vão ser analisadas pela Comissão Nacional do Território

Perante o imbróglie em que se encontram vários dos processos de revisão da REN, a secretária de Estado do Ordenamento do Território, Célia Ramos, enviou um despacho

para que a Comissão Nacional do Território reveja as fórmulas e os critérios estipulados nas orientações estratégicas de 2012. É que nem os técnicos da administração pública local, regional e central se entendem quanto à interpretação dos regulamentos.

Há vários exemplos, como o diferendo que opõe a Inspeção Geral do Ambiente (Igamaot)

e a CCDR do Alentejo sobre o critério "áreas de proteção e recarga de aquíferos". Deviam servir para proteger os terrenos mais aptos à penetração da chuva para as reservas de água subterrânea, mas no concelho de Alcácer ficaram reduzidas a zero, porque a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e a CCDR definiram que eram áreas de "descarga" para o mar. A Igamaot discorda e há mais de um ano que aguarda pela arbitragem da tutela.

Outro dos pontos da discórdia é a fórmula que permite avaliar a erosão hídrica. Foi adotada a 'equação universal de erosão do

solo', em 2012, apesar da discordância da Comissão da REN (extinta em 2015) "incorporando variáveis que não estão aferidas para a realidade portuguesa", lembra Margarida Cancela de Abreu, arquiteta paisagista e ex-dirigente da CCDR Alentejo. Em causa está a ponderação da densidade populacional para avaliar a erosão do solo, o que no Alentejo distorce os resultados, eliminando áreas que deviam estar protegidas. "Nem sempre se cumprem os objetivos de proteção dos recursos naturais com os critérios em causa", nota a investigadora Selma Pena, referindo-se ao

critério que limita a proteção a uma perda superior a 5,5 mm de solo por ano, "o que é uma brutalidade sem justificação ecológica".

Para o ex-secretário de Estado do Ordenamento, João Ferrão, tudo isto é uma "tempestade perfeita". O responsável político pelo corpo da lei de 2008 considera que "o problema não está na descentralização das competências para as CCDR", mas sim no facto de "o 'edifício' não estar a funcionar, porque entretanto acabaram com a Comissão da REN, que devia dirimir conflitos", e porque "passaram a

aplicar uma fórmula mecânica que não se adequa às diferentes realidades do território nacional".

Já Margarida Cancela de Abreu considera "lamentável que a generalidade das autarquias e muitos cidadãos encarrem a REN como uma forte restrição ao desenvolvimento das atividades humanas". Mas admite que para esta atitude "contribuíram alguns excessos iniciais na aplicação da legislação, assim como a atuação leviana de técnicos responsáveis pela sua delimitação no âmbito dos planos municipais". C.T.